

Regulamento

Always
Dance **BRASIL**
2026

27 e 28 de Junho 2026

Belo Horizonte - MG / Brasil

📷 @always_dance_brasil_

REGULAMENTO 2026

ALWAYS DANCE BRASIL - COMPETIÇÃO ESTADUAL 2026

A Competição Estadual Always Dance Brasil acontecerá nos dias 27 e 28 de junho de 2026, reunindo escolas, bailarinos e coreógrafos em um evento que celebra a dança, a arte e a formação artística em alto nível.

LOCAL DO EVENTO

O evento será realizado no Teatro Fábrica das Artes, localizado na Rua Formiga, nº 450, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 31210-780.

PRAZO DE INSCRIÇÕES

***As inscrições estarão abertas no período de 15 de fevereiro a 30 de maio de 2026**, podendo ser encerradas antes do prazo final caso atinja o número máximo de coreografias inscritas.*

MOSTRAS DE DANÇA

Mostra Competitiva e Mostra não Competitiva. Serão aceitas inscrições de escolas, clubes, projetos, academias, grupos e bailarinos(as) independentes.

O Always Dance Brasil reserva-se no direito de encerrar as inscrições antes do prazo estipulado, caso atinja o número máximo de coreografias inscritas.

GÊNEROS DE DANÇA

CLÁSSICO DE REPERTÓRIO:

Trechos de balés consagrados até o séc. XIX (Não são permitidos balés do século XX por motivo de direitos autorais).

CLÁSSICO LIVRE / NEO CLÁSSICO:

Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica.

CONTEMPORÂNEO / DANÇA MODERNA / DANÇA TEATRO:

Coreografias que sigam as linhas das escolas modernas como Graham, Limón, Cunningham etc. e formas experimentais de dança com abertura para dança, teatro, mímica etc.

JAZZ:

Trabalhos que utilizem técnicas e linhas dos vários estilos de Jazz e Musical.

DANÇAS URBANAS:

Trabalhos que utilizem técnicas e linhas de Hip Hop, Street Dance, New School, Locking, Popping, Break, House e Stiletto Dance para apresentação coreográfica, excluindo as batalhas.

SAPATEADO AMERICANO:

Trabalhos coreográficos que estejam direcionados ao estilo Americano.

DANÇA IRLANDESA:

Inclui estilo “hard shoes” ou “trebleshoes”.

DANÇAS POPULARES / DANÇAS FOLCLÓRICAS:

Trabalhos que incluem técnicas de Dança de Salão, Flamenco, Dança Caráter, Danças Regionais, Dança Afro. Observação: Para participar com coreografias de folclore Irlandês será considerado apenas a técnica “lights show” ou “soft shoes” (com sapatilhas).

ESTILO LIVRE:

Trabalhos que incluam mistura de técnicas e/ou fusão de estilos. Também estão incluídos: Tribal, Fusion e Dança Gospel, além de outros estilos não pertencentes aos demais gêneros de dança listados.

ESTILO ÁRABE:

Trabalhos que incluam a Dança do Ventre, Danças Egípcias, Danças Folclóricas Orientais, Danças Ciganas e demais vertentes clássicas ou modernas.

MODALIDADES

CLÁSSICO DE REPERTÓRIO:

- **Variação Feminina** tempo da obra
- **Variação Masculina** tempo da obra
- **Duo** tempo da obra
- **Pas de Deux (sem solos e codas)** tempo da obra
- **Pas de Trois** tempo da obra

DEMAIS GÊNEROS DE DANÇA:

- **Solo Feminino** tempo máximo: 2'30"
- **Solo Masculino** tempo máximo: 2'30"
- **Duo** tempo máximo: 3'00"
- **Trio** tempo máximo: 3'00"
- **Conjunto (à partir de 4 integrantes)**
..... tempo máximo: 5'00"

Será concedida a tolerância de 30 segundos além do tempo regulamentar acima descrito para cada coreografia inscrita.

CATEGORIAS

- **Baby** 04 a 06 anos
- **Infantil** 07 a 09 anos
- **Infanto-Juvenil** 10 a 12 anos
- **Juvenil** 13 a 15 anos
- **Adulto** 16 a 18 anos
- **Avançado** 19 a 25 anos
- **Sênior** 26 a 39 anos
- **Master** 40 a 60 anos
- **Melhor Idade** acima de 60 anos

Será considerada a idade do(a) bailarino(a) no dia 28/06/2026 - último dia do evento, e a categoria será determinada pela média das idades dos(as) bailarinos(as). Calcula-se a média das idades somando todas as idades e dividindo pela quantidade de pessoas inscritas na coreografia.

OBSERVAÇÕES:

- ***Categoria Infanto-Juvenil e Juvenil: no gênero Clássico de Repertório o uso da sapatilha de ponta é opcional.***
- ***O(a) bailarinos(a) poderá ser inscrito(a) e concorrer com diferentes coreografias em diversos gêneros de dança e modalidades, respeitando a regra das categorias.***
- ***O(s) bailarinos(as) devem pagar uma inscrição por cada coreografia.***

Partner (Acompanhante)

- *Atua como coadjuvante, ou seja, não concorre.*
- *Pode atuar em categorias diferentes da sua idade.*
- *Pode acompanhar mais de um(a) concorrente do mesmo grupo/escola ou em outro grupo/escola.*
- *Pagará normalmente a inscrição de cada coreografia em que for inscrito.*
- *No ato da inscrição no Formulário dos Bailarinos, identificar que o bailarino é partner no campo NOME ARTÍSTICO, conforme exemplo:
Nome do bailarino + (partner)
Ex.: João Silva (partner).*

Obs.: Caso o bailarino concorra em outras coreografias na sua categoria (em que não for atuar como partner) é necessário cadastrá-lo novamente no formulário de inscrição de bailarinos, sem a identificação em parênteses.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- *O número de inscrições para cada escola é livre nas modalidades e categorias que desejar, de acordo com as regras definidas nos campos Modalidade e Categoria.*
- *Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.*
- *É proibida a apresentação de nus, eliminando o grupo ou participante que infringir a regra.*
- *Não será retirado o linóleo para a apresentação do Sapateado.*
- *Não haverá uso de cenário e a iluminação disponibilizada é a mesma para todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos desde que montados e desmontados dentro do tempo da coreografia do grupo e sem que prejudiquem a sequência do festival.*

Inscrições – Mostra de Dança

- **Inscrições e pagamentos: alwaysdanceusa.com**
- **As inscrições serão realizadas no período de 15 de fevereiro a 30 de maio de 2026 em três lotes:**

INSCRIÇÕES E LOTES:

1º LOTE	2º LOTE	3º LOTE
de 15/02/2026 a 15/03/2026	16/03/2026 a 15/04/2026	de 16/04/2026 a 30/05/2026

TABELA DE VALORES - INSCRIÇÕES

SOLO/VARIAÇÃO: (Valores em reais R\$)

Valor por coreografia:

1º Lote: R\$ 163,00 | 2º Lote: R\$ 178,00 | 3º Lote: R\$ 195,00

DUO/ PAS DE DEUX:

Valor por coreografia:

1º Lote: R\$ 213,00 | 2º Lote: R\$ 228,00 | 3º Lote: R\$ 245,00

TRIO / PAS DE TROIS

Valor por coreografia:

1º Lote: R\$ 273,00 | 2º Lote: R\$ 288,00 | 3º Lote: R\$ 305,00

CONJUNTO 4 a 15 BAILARINOS

Valor por bailarino(a) na coreografia:

1º Lote: R\$ 63,00 | 2º Lote: R\$ 73,00 | 3º Lote: R\$ 85,00

CONJUNTO 16 BAILARINOS OU MAIS:

Valor por bailarino(a) na coreografia:

1º Lote: R\$ 53,00 | 2º Lote: R\$ 63,00 | 3º Lote: R\$ 75,00

- ➔ Os valores das taxas de inscrições nos três lotes são válidos para a Mostra Competitiva e para a Mostra não Competitiva.
- ➔ O valor do lote é referente à data em que o pagamento for realizado, ainda que o cadastro dos dados na inscrição tenha sido feito anteriormente.
- ➔ Caso o tempo máximo disponível para as apresentações seja atingido as inscrições serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período de inscrições.
- ➔ Após inscrição realizada e devidamente paga, em caso de desistência por parte do participante, o Always Dance não realizará reembolso dos valores. Em caso de cancelamento do evento por decisão de esferas governamentais ou quaisquer outros motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição subtraídas as taxas administrativas da instituição financeira/plataforma.
- ➔ A inscrição só terá validade mediante pagamento realizado e validado pela plataforma.
- ➔ É de total e irrestrita obrigação do Responsável pelas Inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos bailarinos e das coreografias.

PAGAMENTO

- ➔ O pagamento poderá ser realizado por duas formas. A primeira opção é via Pix, para Lidiane Mambrini, utilizando a Chave Pix CPF 041.822.406-42.
- ➔ A segunda opção é via PayPal através de QrCode disponibilizado abaixo. Após a realização do pagamento, é obrigatório o envio de comprovante via WhatsApp para o número +1 (734) 545-2876.



- ***É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição da Mostra de Dança, como o arquivo da música. No entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições (30/05/2026).***
- ***Caso a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, deve ser anexado no formulário até (30/05/2026), caso contrário a inscrição será invalidada (sem reembolso dos valores pagos).***

EQUIPE TÉCNICA

REPRESENTANTES DO GRUPO / ESCOLA:

- ***Cada grupo/escola inscrito na Mostra Competitiva e/ou na Mostra não Competitiva poderá adquirir duas credenciais gratuitas de representante.***
- ***A aquisição da credencial para os representantes do grupo/escola deve ser feita no ato da inscrição das coreografias, na aba “Equipe Técnica”.***
- ***O(a) representante deve ser maior de idade e deve acompanhar e se responsabilizar por seus(suas) os(as) bailarinos(as) a todo momento. Somente os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou do bailarino(a) independente. O(a) representante (ou o apoio técnico) deve atuar na housemix junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em pendrive as músicas das coreografias do seu grupo/escola.***
- ***Na housemix poderá ter acesso apenas um participante por grupo/escola ou coreografia e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. O(a) representante (ou o apoio técnico) não poderá aguardar por uma futura apresentação sua na housemix.***

- ***Tem acesso livre ao backstage, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).***
- ***O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.***
- ***A credencial do representante é pessoal e intransferível.***

APOIO TÉCNICO

- ***Cada grupo/escola de dança poderá adquirir 03 (três) credenciais extras para seus apoios técnicos. Valor por cada credencial extra: R\$ 50,00 (cinquenta reais).***
- ***Tem acesso livre ao backstage, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).***
- ***A aquisição das credenciais extras (apoio técnico) do grupo/escola deve ser feita no ato da inscrição das coreografias na aba “Equipe Técnica”.***
- ***O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.***
- ***A credencial do apoio técnico é pessoal e intransferível.***

AUTORIZAÇÕES

- ➔ Os termos de autorização de participação e uso de imagem estão disponíveis em alwaysdanceusa.com.
- ➔ Os termos de autorização de participação e uso de imagem devem ser preenchidos, assinados e enviados para o e-mail alwaysdanceusa@gmail.com até 30 de maio de 2026. No assunto do e-mail deve constar o nome do grupo/escola ou bailarino(a) independente.
- ➔ O não cumprimento deste envio pode acarretar o cancelamento da inscrição, sem reembolso dos valores pagos.
- ➔ O responsável pelas inscrições no Always Dance Brasil aceita e tem ciência dos termos no ato das inscrições.
- ➔ É obrigatório o envio dos termos abaixo, de acordo com a inscrição realizada:

— **Termo de Participação e Uso de Imagem (Menores de Idade):** para participante menor de 18 anos de idade. Deve ser **ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO MENOR**, que autoriza o representante do grupo/escola a ser responsável pelo respectivo participante durante o evento.

— **Termo de Compromisso de Participação e Cessão de Direitos Autorais e de Imagem (participantes maiores de idade):** assinado por todos os participantes do grupo/escola ou bailarino(a) independente.

— **Termo de Liberação de Uso de Coreografia:** o grupo deverá apresentar documento de liberação da coreografia pelo próprio coreógrafo(a). O grupo é o único responsável legal pela liberação da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, modalidade e categoria. As coreografias inscritas no gênero Ballet Clássico de Repertório devem observar com cuidado as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais. Caso seja constatado qualquer tipo de fraude, o grupo será automaticamente desclassificado.

CREDENCIAMENTO

- *O credenciamento estará aberto em todos os dias de festival no horário das 08h às 12h, e deverá ser feito pelo responsável por cada grupo/escola de dança.*
- *O representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente deve apresentar documento original com foto no momento do credenciamento.*
- *O uso da pulseira de identificação ou credencial é obrigatório durante todo o festival.*
- *Os(as) representantes, apoios técnicos e bailarinos(as) deverão usar a pulseira de identificação ou credencial para a entrada no backstage (camarins) e coxia. Atenção: Este acesso será restrito à sessão da sua apresentação.*
- *Em todas as sessões das Mostras de Dança os(as) participantes devidamente credenciados terão acesso livre à plateia (conforme disponibilidade de vagas), portando a pulseira de identificação.*

MÚSICAS

- *Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico.*
- *As músicas devem estar em arquivos no formato .MP3, e deve ter o tamanho máximo de 10MB.*
- *Não serão aceitos links de streaming (spotify, deezer, youtube music, etc).*
- *ATENÇÃO! As músicas também deverão estar em pendrive sob o poder do representante ou apoio técnico na cabine de som no momento de apresentação da coreografia.*
- *Só será permitida a permanência de um representante por grupo/escola na cabine de som durante a execução da sua coreografia.*

- O representante ou apoio técnico de cada apresentação deve estar presente junto ao controle de som pelo menos 3 (três) coreografias antes da apresentação. Ao finalizar a coreografia deverá se retirar.
- Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todas as coreografias.
- Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.
- Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à coordenação técnica do evento.

COMISSÃO JULGADORA

- Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão julgadora composta por personalidades de expressão no meio artístico da dança, que classificarão os trabalhos com nota única.
- Os jurados considerarão como critério de avaliação: estilo, técnica, desenhos coreográficos, figurinos e limpeza.
- Os comentários e notas serão entregues ao responsável por cada grupo/escola de dança no dia da apresentação.
- Serão reconhecidos com troféus ou medalhas todos os trabalhos que obtiverem as notas de 1º; 2º e 3º lugares de acordo com os seguintes critérios:
 - 1º lugar – notas de 9,0 a 10,0
 - 2º lugar – notas de 8,0 a 8,9
 - 3º lugar – notas de 7,0 a 7,9
- Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido, assim como empatar ou desempatar de acordo com décimos de diferença entre um candidato e outro.

- A decisão da equipe de jurados é soberana e irrecorrível.
- As premiações e indicações aos prêmios especiais serão anunciadas ao final de cada noite competitiva.
- Na noite do último dia de evento do Always Dance, serão divulgadas as premiações em dinheiro e Prêmios Especiais aos melhores trabalhos e bailarinos de todo o evento, ou seja, os participantes de cada sessão serão avaliados e poderão ser indicados para concorrer aos prêmios máximos do evento.

PREMIAÇÕES

O Always Dance oferecerá:

- Certificado digital para todos os participantes do evento.
- Premiação em medalhas (solos, duos e trios) e troféus (conjuntos) para os ganhadores dos três primeiros lugares de cada categoria, por modalidade e dia de evento competitivo.
- Bolsas e oportunidades nacionais e internacionais para os destaques do evento.

PREMIAÇÃO ESPECIAL EM DINHEIRO:

- **Melhor Bailarino(a)** R\$400,00
- **Prêmio Revelação** R\$400,00
- **Melhor Coreógrafo(a)** R\$500,00
- **Melhor Conjunto(a)** R\$500,00

- Concorrerão às premiações especiais em dinheiro os trabalhos que obtiverem notas de 1º lugar (9,0 a 10,0)
- O prêmio revelação poderá ser entregue para o trabalho ou participante que tenha o maior destaque de todo o festival, podendo este valor ser acumulativo ou não a outro prêmio. Em caso de empate o valor do prêmio será dividido.

BOLSAS E OPORTUNIDADES

- ➔ Os contemplados deverão seguir as regras dos eventos aos quais forem premiados.
- ➔ Os prêmios especiais serão oferecidos indistintamente de acordo com mérito julgado pelos jurados e/ou responsáveis pela oferta das bolsas.
- ➔ Serão contemplados com bolsas internacionais os(as) bailarinos(as) que apresentarem perfil compatível com o parceiro. Sendo assim, o Always Dance não se obriga a premiar todas as bolsas em todos os eventos.
- ➔ A concessão de desconto (parcial ou integral), assim como a realização é de inteira responsabilidade do evento ou espaço detentor da carta. O Always Dance é parceiro do detentor da carta, sem maiores envolvimento.
- ➔ O custeio da viagem ao local será por conta do(a) premiado(a) (alimentação, estadia, passagem etc.).

As bolsas e oportunidades serão divulgadas nas redes sociais do Always Dance.

DISPOSIÇÕES GERAIS (FINAIS)

- ➔ *No Always Dance haverá uma feira de produtos de dança a preços especiais para os participantes.*
- ➔ *Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte na noite de competição. Pedimos a gentileza dos participantes de não transitar com figurinos fora do local de apresentação.*
- ➔ *A comissão organizadora divulgará a programação e as ordens das apresentações em data próxima ao evento. Dessa forma, cumprimos os horários sem atrasos ou mudanças de última hora.*

- ➔ Os(as) participantes deverão estar no teatro com antecedência mínima de uma hora antes do horário do reconhecimento de palco, impreterivelmente.
- ➔ No momento da apresentação, o(a) representante ou apoio técnico do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação da coreografia, caso ocorram problemas técnicos.
- ➔ Os responsáveis da escola ou grupo deverão manter contato com os coordenadores de palco para controle de entrada e saída de cena, assim como distribuição de camarins.
- ➔ A comissão organizadora do festival não se responsabilizará por perdas ou danos de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- ➔ Chamamos a atenção para o cumprimento do prazo estabelecido para confirmação da inscrição. O não cumprimento poderá acarretar a invalidação da inscrição.
- ➔ A programação oficial do evento será divulgada em data próxima ao evento.

Contatos

Site: *alwaysdanceusa.com*

E-mail: *alwaysdanceusa@gmail.com*

Instagram: *@always_dance_brasil*

Facebook: *@alwaysdancebrasil*

Celular/WhatsApp:

Lidiane Mambrini: +1 (734) 545-2876

Daniely Teixeira: +55 31 99545-3313

Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção e Coordenação do Always Dance e não caberá recurso judicial sobre os termos deste regulamento.

ANEXO I

Termos de Responsabilidade

TERMO AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM (MENORES DE IDADE)

Na qualidade de responsável legal, autorizo o menor abaixo a participar do Always Dance Brasil, festival de dança a ser realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2026, no Teatro Fábrica das Artes (Rua Formiga, 450, Belo Horizonte/MG – CEP 31210-780).

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento, responsabilizando-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação do menor abaixo referido às normas do regulamento deste evento, assim como também autorizo a utilização da sua imagem sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) e por prazo indeterminado. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, inclusive na rede mundial de computadores (internet), em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do Always Dance Brasil e entidades ao mesmo coligadas.

DADOS DO MENOR

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Endereço completo:

Cidade:

UF:

Parentesco com o responsável legal:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO MENOR NO EVENTO

Nome completo:

Grupo/Escola:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Cidade:

UF:

Celular:

E-mail:

_____, ____ de _____ de 2026.
Local e data

Assinatura do Responsável Legal:

ANEXO II

Termo de Compromisso de Participação e Cessão de Direitos Autorais e de Imagem

O Grupo/Escola ou bailarino(a) independente

_____, neste ato devidamente
representado por seu(sua) responsável legal

_____, nacionalidade

_____, estado civil _____,

portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) sob CPF

nº _____, residente no endereço

_____.

AUTORIZA o uso da imagem de seus integrantes listados abaixo em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada pelo Always Dance Brasil, festival de dança a ser realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2026, no Teatro Fábrica das Artes (Rua Formiga, 450, Belo Horizonte/MG – CEP 31210-780), sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida à utilização da sua imagem sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) e por prazo indeterminado, tendo plena ciência de que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, inclusive na rede mundial de computadores (internet), em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do Always Dance e entidades ao mesmo coligadas.

DECLARA ainda ser detentor dos direitos autorais, patrimoniais e/ou de uso (no caso de utilizar-se de obra de terceiros) e ter autorização para uso de todo material envolvido na obra artística a ser apresentada no Always Dance Brasil 2026, e está ciente das cominações legais a esse respeito.

INTEGRANTES

1.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

2.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

3.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

4.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

5.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

6.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

7.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

8.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

9.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

10.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

11.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

12.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

INTEGRANTES

13.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

14.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

15.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

16.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

17.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

18.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

19.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

20.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

21.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

22.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

23.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

24.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

INTEGRANTES

25.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

26.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

27.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

28.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

29.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

30.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

31.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

32.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

33.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

34.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

35.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

36.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

INTEGRANTES

37.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

38.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

39.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

40.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

41.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

42.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

43.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

44.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

45.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

46.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

47.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

48.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

INTEGRANTES

49.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

50.Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura _____

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do(a) participante, e assino a presente autorização.

_____, _____ de
_____ de 2026.

Local e data

Assinatura do Responsável pelo Grupo/Escola ou pelo(a)
Bailarino(a) Independente

ANEXO III

Termo de Liberação de Uso de Coreografia

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, autor(a) da coreografia:

Nome da coreografia: _____

Gênero de Dança:

- ☐ Clássico Livre/Neoclássico
- ☐ Contemporâneo/Dança Moderna/Dança Teatro
- ☐ Jazz
- ☐ Danças Urbanas
- ☐ Sapateado Americano
- ☐ Dança Irlandesa
- ☐ Danças Populares/ Danças Folclóricas
- ☐ Estilo Livre
- ☐ Estilo Árabe

Modalidade:

☐ Solo ☐ Duo ☐ Trio ☐ Conjunto

Interpretada por: _____

Declaro para os devidos fins que autorizo a apresentação da coreografia supracitada no Always Dance Brasil, festival de dança a ser realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2026, no Teatro Fábrica das Artes (Rua Formiga, 450, Belo Horizonte/MG – CEP 31210-780).

_____, _____ de _____ de 2026.

Local e data

Assinatura do(a) coreógrafo(a)